



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2019-SRP

1 - OBJETO:

1.1 - Este Termo de Referência tem por finalidade orientar o licitante concorrente para fornecimento de produtos/serviços: (MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS), na escolha da melhor proposta de preço unitário por item, a serem fornecidos em quantidade compreendida neste anexo, quando deles a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para as Unidades de Saúde, Unidades de Atendimento da Assistência Social, Unidades Escolares, Prefeitura Municipal e demais Secretarias vinculadas, possibilitando um atendimento de qualidade a população do município, de acordo com os itens abaixo:

1.2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

1.2.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	PRATO EM POLIPROPILENO - COR AZUL CLARO <i>Especificação : Prato fundo em polipropileno na cor azul claro. material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade para 600 ml, na forma redonda, com aba contendo as seguintes dimensões: altura de 32 mm, espessura de paredes e fundo de 2,5 mm, largura da aba de 15 mm, diâmetro interno da boca de 195 mm, diâmetro interno da base 127 mm.</i>		11500,000	UNIDADE
2	COPO EM POLIPROPILENO C/ ALÇA 350ML - COR AZUL CLARO <i>Especificação : Copos com alça de 350 ml em polipropileno na cor azul Claro. material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura de 100º Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade mínima para 300 ml, contendo as seguintes dimensões: altura externa 85 mm, diâmetro interno da boca de 77 mm, espessura da parede e fundo da caneca, 3,0 mm, largura da alça 1,5 cm, diâmetro externo no final do raio da base 50 mm, com graduação externa para 200 ml.</i>		11500,000	UNIDADE
3	COLHER EM POLIPROPILENO - TAM. MEDIA - COR AZUL CLARA <i>Especificação : Colher em plástico média em polipropileno, na cor azul claro. material em polipropileno atóxico, cor azul, acabamento brilhante, resistência a temperatura d 100º Celsius por no mínimo 20 minutos, com capacidade para 10 ml, contendo as seguintes dimensões: comprimento de 18 cm, comprimento do cabo de 13 cm, comprimento da concha de 5 cm, largura da concha, de 4 cm. Espessura do cabo mínimo de 4 mm</i>		11500,000	UNIDADE
4	PANELA DE ALUMÍNIO C/ ALÇAS LAT. E TAMPA - CAP. 08 LITROS		660,000	UNIDADE
5	PANELA DE ALUMÍNIO C/ ALÇAS LAT. E TAMPA - CAP. 12 LITROS		500,000	UNIDADE
6	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO C/ ALÇAS LAT. E TAMPA - CAP. 17 LITROS <i>Especificação : Especificação: Panela caçarola em alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 17 litros 36 cm de diâmetro e 17cm de altura.</i>		325,000	UNIDADE
7	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO C/ ALÇAS LAT. E TAMPA - CAP. 15 LITROS <i>Especificação : Especificação: Panela caçarola em alumínio com alças laterais e tampa com capacidade para 15 litros 40 cm de diâmetro.</i>		335,000	UNIDADE
8	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO C/ ALÇAS LAT. E TAMPA - CAP. 12 LITROS <i>Especificação : Especificação: Panela caçarola com alças laterais e tampa em alumínio com capacidade para 12 litros 32 cm de diâmetro e 15 cm de altura</i>		610,000	UNIDADE
9	PAPEIRO EM ALUMÍNIO - CAP. 3 LITROS <i>Especificação : Papeiro em alumínio com capacidade para 3 Litros</i>		660,000	UNIDADE
10	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO C/ TAMPA E ALÇAS LAT. - TAM. GRANDE - CAP. 31 LITROS <i>Especificação : Caldeirão grande de alumínio com tampa e alças laterais, capacidade para 31 litros, 38cm de diâmetro e 31cm de altura</i>		132,000	UNIDADE
11	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO C/ TAMPA E ALÇAS LAT. - TAM. GRANDE - CAP. 20 LITROS <i>Especificação : Caldeirão grande de alumínio com tampa e alças laterais, capacidade para 20 litros, 23 cm de</i>		192,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



diâmetro e 23cm de altura.

12	CANECÃO EM ALUMÍNIO C/ ALÇA EM MADEIRA - CAP. 6 LITROS		200,000	UNIDADE
<i>Especificação : Canecão em alumínio com alça em madeira capacidades 6 L, 20cm de diâmetro e 20 cm de altura.</i>				
13	CANECÃO EM ALUMÍNIO C/ ALÇA EM MADEIRA - CAP. 4.5 LITROS		264,000	UNIDADE
<i>Especificação : Canecão em alumínio com alça em madeira capacidades 4,5L, 18 cm de diâmetro e 18 cm de altura</i>				
14	FRIGIDEIRA EM FERRO C/ ALÇA DE MADEIRA		396,000	UNIDADE
<i>Especificação : Frigideiras em ferro com alça em madeira, 45cm de diâmetro e 30 cm de cabo em madeira.</i>				
15	CONCHA EM ALUMÍNIO C/ 30CM		528,000	UNIDADE
<i>Especificação : Concha de alumínio com 30 cm de comprimento, 2,5mm de espessura</i>				
16	CONCHA EM ALUMÍNIO C/ 50CM		528,000	UNIDADE
<i>Especificação : Concha de alumínio com 50 cm de comprimento, 2,5mm de espessura</i>				
17	CONCHA EM ALUMÍNIO C/ 60CM		421,000	UNIDADE
<i>Especificação : Concha de alumínio com 60 cm de comprimento, 2,5mm de espessura.</i>				
18	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO C/ 35CM		528,000	UNIDADE
<i>Especificação : Escumadeira em alumínio com 35 cm de comprimento e 2.5mm de espessura.</i>				
19	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO C/ 50CM		396,000	UNIDADE
<i>Especificação : Escumadeira em alumínio com 50 cm de comprimento e 2.5mm de espessura.</i>				
20	CAIXA INDUSTRIAL PLÁSTICA - CAP. 5 LITROS		660,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caixa industrial plástica 62x41x25 cm (caixa plástica para acondicionamento de alimentos, transparente, com tampa, capacidade para 5 Litros)</i>				
21	PEGADOR EM AÇO INOX/ALUMÍNIO		264,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pegador grande em aço inox AISI 304 ou 430/ou alumínio com 39,5 cm de comprimento /2,5mm de espessura.</i>				
22	VASILHA PLASTICA C/ TAMPÁ - CAP. 500ML		1320,000	UNIDADE
<i>Especificação : Vasilha plástica, com tampa embutida, capacidade 500 ml, para o armazenamento de açúcar, sal, arroz, feijão e afins</i>				
23	BOTIJÃO TÉRMICO - CAP. 5 LITROS		200,000	UNIDADE
<i>Especificação : Botijão térmico capacidade 5 litros, tampa com rosca</i>				
24	CAIXA EM PLÁSTICO TRANSP. C/ TAMPÁ - CAP. 29 LITROS		635,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caixas organizadoras com tampa, com capacidade mínima de 29 l e dimensão mínima de 38 x 23 x 28 cm em plástico transparente resistente.</i>				
25	CAIXA EM PLÁSTICO TRANSP. C/ TAMPÁ - CAP. 46 LITROS		264,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caixas organizadoras com tampa, com capacidade mínima de 46 l e dimensão mínima de 46 x 32 x 46 cm em plástico transparente resistente.</i>				
26	CANECA EM VIDRO TEMPERADO - CAP. 250ML		1170,000	UNIDADE
27	CANECA PLÁSTICA - CAP. 300ML - CORES VARIADAS		6427,000	UNIDADE
28	CHALEIRA EM INOX C/ CABO REVESTIDO - CAP. 2 LITROS		396,000	UNIDADE
<i>Especificação : Chaleira em inox, capacidade 2 litros, cabo revestido.</i>				
29	CHALEIRA EM INOX C/ CABO REVESTIDO - CAP. 4 LITROS		264,000	UNIDADE
<i>Especificação : Chaleira em inox, capacidade 4 litros, cabo revestido.</i>				
30	COLHER EM INOX C/ CABO LONGO - CAP. 300ML		635,000	UNIDADE
<i>Especificação : Colher em inox, cabo longo, capacidade aproximada de 300 ml</i>				
31	COPO EM VIDRO TRANSPARENTE - CAP. 300ML		3960,000	JOGO
<i>Especificação : JOGO COM 6 UNIDADES</i>				
32	COPO EM ACRILICO - CAP. 300ML - CORES DIVERSAS		3960,000	UNIDADE
33	ESCORREDOR DE LOUÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE - TRANSPARENTE		1056,000	UNIDADE
34	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO - CAP. 6 LITROS		635,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



35	FORMA P/ BOLO RETANGULAR EM INOX - TAM.30CM		528,000	UNIDADE
36	FORMA P/ BOLO RETANGULAR EM INOX - TAM.40CM		396,000	UNIDADE
37	FORMA DE PIZZA - TAM.35CM		396,000	UNIDADE
38	GRAMPO P/ VARAL EM MADEIRA - EMB. C/ 12 UNIDADES		3300,000	PACOTE
39	JARRA P/ SUCO EM PLÁSTICO - CAP. 2 LITROS		1056,000	UNIDADE
40	JARRA P/ SUCO EM PLÁSTICO - CAP. 3 LITROS		792,000	UNIDADE
41	JARRA P/ SUCO EM PLÁSTICO - CAP. 4 LITROS		528,000	UNIDADE
42	JOGO DE TALHERES C/ CABO PLASTICO - KIT C/ 24 UNIDADES		264,000	UNIDADE

Especificação : Jogo de talheres com cabo plástico, 24 unidades (contendo faca de serra com ponta, colher de sopa, garfo, colher de chá)

43	PANELA DE PRESSÃO - CAP. 4,5 LITROS		528,000	UNIDADE
44	PANELA DE PRESSÃO - CAP. 6 LITROS		528,000	UNIDADE
45	PANELA DE PRESSÃO - CAP. 10 LITROS		610,000	UNIDADE
46	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX C/ CABO LONGO		264,000	UNIDADE
47	PENEIRA P/ CHÁ EM PLASTICO RESISTENTE C/ CABO - TAM. GRANDE		264,000	UNIDADE
48	PORTA FILTRO DE CAFÉ Nº13		528,000	UNIDADE
49	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO		7920,000	UNIDADE
50	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO		7920,000	UNIDADE
51	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX - 04 FACES		478,000	UNIDADE
52	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO - OVAL/RETANGULAR - TAM. PEQUENO - CAP. 1,6		396,000	UNIDADE
53	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO - OVAL - TAM. MEDIA - CAP. 2,4 LITROS		396,000	UNIDADE
54	TRAVESSA EM VIDRO TEMPERADO - OVAL - TAM. GRANDE - CAP. 3,2 LITROS		396,000	UNIDADE
55	BANDEJA EM PLASTICO - TAM. 27CM X 40CM		660,000	UNIDADE
56	BANDEJA EM AÇO INOX C/ ALÇA - TAM. 28CM X 40CM		660,000	UNIDADE
57	XICARA P/ CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO C/ PIRES		3960,000	UNIDADE
58	ABRIDOR DE GARRAFAS E LATAS EM AÇO INOX		1206,000	UNIDADE
59	LIMPADOR DE GARRAFAS		396,000	UNIDADE

Especificação : Limpador de garrafas (escova de limpeza em geral 30cm, de polietileno, nylon reutilizavel para higienização interna de mamadeira) Estado do Pará

60	ESPATULA P/ BOLO E TORTA - LAMINA EM AÇO INOX C/ CABO DE POLIPROPILENO		660,000	UNIDADE
61	ESPATULA P/ PIZZA DE 6X31/2 - LAMINA EM AÇO INOX C/ CABO DE POLIPROPILENO		264,000	UNIDADE
62	FACA P/ CORTE DE PÃO - LAMINA EM AÇO INOX C/ 8 E CABO DE POLIETILENO		660,000	UNIDADE
63	FACA P/ CORTE DE PÃO - LAMINA EM AÇO INOX C/ 7 E CABO DE POLIETILENO		660,000	UNIDADE
64	GARRAFA DE VIDRO P/ AGUA - CAP. 1 LITRO C/ TAMP A INCOLOR		792,000	UNIDADE
65	GARRAFA DE VIDRO P/ AGUA - CAP. 2 LITRO C/ TAMP A INCOLOR		792,000	UNIDADE
66	GARRAFA TERMICA EM POLIPROPILENO C/ TAMP A E ALÇA - CAP. 1 LITRO		660,000	UNIDADE
67	GARRAFA TERMICA EM POLIPROPILENO C/ TAMP A E ALÇA - CAP. 2 LITRO		660,000	UNIDADE
68	JARRA EM VIDRO - CAP. 1 LITRO - TRANSPARENTE		660,000	UNIDADE
69	JARRA EM VIDRO - CAP. 2 LITRO - TRANSPARENTE		660,000	UNIDADE
70	LEITEIRA EM AÇO INOX - CAP. 1,5 LITROS		660,000	UNIDADE
71	LEITEIRA EM AÇO INOX - CAP. 5 LITROS		396,000	UNIDADE
72	ORGANIZADOR DE PIA EM PLASTICO		1056,000	UNIDADE

Especificação : organizador de pia em plastico, para organizar esponja, sabão e detergente

73	PORTA GUARDANAPO EM AÇO INOX		792,000	UNIDADE
74	PAPEL ALUMÍNIO MED. 30CM X 1X 7,5 METROS		792,000	UNIDADE

Especificação : Papel alumínio med. 30 cm 1x7,5 metros com embalagem com dados do fabricante: acondicionado em caixa, informando validade do produto, sem furos ou sinais de oxidação, devendo ter na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



embalagem externamente os dados de identificação.

75	TABUA DE PLASTICO P/ CORTE DIM. 406X6X260MM		396,000	UNIDADE
----	---	--	---------	---------

Especificação : Tábua de plástico, para corte, dimensões de 406x6x260mm, com variação admitida de aproximadamente 10% em cada medida especificada

76	TABUA DE POLIPROPILENO MED. 50X50X2 - CORES: VERDE/AMARELO/VERMELHO		396,000	UNIDADE
77	COLHER DE MESA EM AÇO INOX		3960,000	UNIDADE
78	GARFO DE MESA EM AÇO INOX		3960,000	UNIDADE
79	FACA DE MESA EM AÇO INOX		3960,000	UNIDADE
80	COLHER P/ SOBREMESA EM AÇO INOX		396,000	UNIDADE
81	GARFO P/ SOBREMESA EM AÇO INOX		396,000	UNIDADE
82	FACA P/ SOBREMESA EM AÇO INOX		396,000	UNIDADE
83	COLHER DESCARTÁVEL - CAIXA C/ 20 PACOTES C/ 50 UNIDADES		1006,000	UNIDADE
84	GARFO DESCARTÁVEL - CAIXA C/ 20 PACOTES C/ 50 UNIDADES		1056,000	UNIDADE
85	FACA DESCARTÁVEL - CAIXA C/ 20 PACOTES C/ 50 UNIDADES		1056,000	UNIDADE
86	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML - CAIXA C/ 5.000 UNIDADES		860,000	CAIXA
87	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML - CAIXA C/ 2.500 UNIDADES		848,000	CAIXA
88	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FUNDO - COR BRANCA - PACOTE C/ 10 UNIDADES		1400,000	PACOTE

Especificação : Prato plástico descartável fundo, com diâmetro 150mm na cor branca em pacote com 10 unidades

89	PRATO PLASTICO DESC. RASO P/ SOBREMESA - COR BRANCA - PACOTE C/ 10		1400,000	UNIDADE
----	--	--	----------	---------

Especificação : Prato plástico descartável raso para sobremesa, com diâmetro 150mm na cor branca em pacote com 10 unidades

90	KIT POTE/TAMPA DESCARTAVEL C/ 140ML C/ 50 UNIDADES		1400,000	PACOTE
91	CAIXA TÉRMICA - CAP. 15 LITROS		62,000	CAIXA

Especificação : Caixa térmica capacidade aprox: 15,0 litros - peso aprox. do produto: 02 kg. Dimensões aprox. do produto (1x a x p): 32 x 29 x 24 cm. Material: espuma em PU; ciclo pentano. Quantidade de alças: 01.

92	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML - CAIXA COM 2.000 UND		890,000	CAIXA
93	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - 70L		15,000	UNIDADE

Especificação : Para acondicionamento de alimentos, composto com 100% de poliestireno expandido, que não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável, capacidade para 70 litros.

94	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - 12L		30,000	UNIDADE
----	-------------------------------	--	--------	---------

Especificação : Para acondicionamento de alimentos, composto com 100% de poliestireno expandido, que não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável, capacidade para 12 litros.

95	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - 7L		30,000	UNIDADE
----	------------------------------	--	--------	---------

Especificação : Para acondicionamento de alimentos, composto com 100% de poliestireno expandido, que não agrida a camada de ozônio e nem o meio ambiente, sendo 100% reciclável e reaproveitável, capacidade para 7 litros.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Santa Luzia do Pará. O comprometimento com o bem estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem estar da população.

3 – METAS:



- Alcançar a excelência no processo de ensino-aprendizagem; no processo de atendimento ao público de saúde, com qualidade e rapidez, com materiais para as secretarias, buscando o melhor atendimento à população;
- Buscar eficiência e eficácia na saúde, Ass. Social, educação e outros setores da área pública em suas diversas áreas;

4 - PÚBLICO-ALVO

- Com o fornecimento dos materiais de construção para manutenção dos imóveis vinculados as secretarias e Prefeitura, estaremos contemplando os usuários do sistema único de saúde, beneficiados dos programas administrados pela Assistência Social, as unidades escolares do município, assim como, a população dependente das ações promovidas pela Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.

5 - DA ENTREGA:

5.1 - A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela prefeitura municipal, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido no subitem 6.5, deste termo, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.

5.3 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo **CONTRATANTE**.

5.4 - A entrega deverá ser em **até 05 (cinco) dias corridos**, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;



g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;

b) Aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;

c) Prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;

d) Efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo VIII**), em até 05 (cinco) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.



9 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 - A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

10 - DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

10.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicável.

11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

11.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

11.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

12 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

12.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;



- c)** A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
- d)** O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS);
- e)** A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;
- f)** A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i)** A decretação de falência;
- j)** A dissolução da empresa contratada;
- k)** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados, através de expediente protocolado, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

14 - PUBLICIDADE:

14.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará.

15 - DO FORO:

15.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de Fevereiro de 2019.

Glaydson Carlos Pinheiro Silva

Pregoeiro Oficial

Autoridades Competentes:

Edno Alves da Silva

Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará

Manoel Messias Rebolças De Carvalho

Secretário Municipal de Saúde

Olinda Da Luz Lucena

Secretária Municipal de Ass. Social

Fabiana Lacerda Silva

Secretário Municipal de Educação